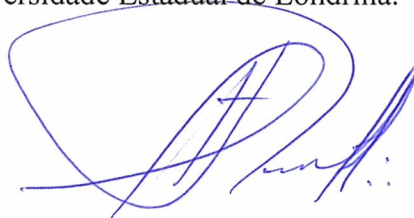


PORTARIA N° 621 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.003711/2017-56,

RESOLVE:

Encerrar, em 28/03/2017, o afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da servidora ROSANGELA CABRAL, SIAPE n° 1801724, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Londrina, autorizado pela Portaria n° 1.127 de 13/04/2015, em virtude do término antecipado do Curso de Mestrado em Enfermagem pela Universidade Estadual de Londrina.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*